

## PORTARIA Nº POR-014/2017 CONFORME PROCESSO-114/2017

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 18/01/2017 16:50:26**Protocolado por:** Débora Geib

### **Dispõe sobre a concessão de férias a servidora.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIA BARBACOVİ**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 066/2017 subscrito pela servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA SUBTIL**;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora Priscila de Oliveira Subtil, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 12/08/2015 a 02/08/2016.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 30/01/2017 e término no dia 18/02/2017.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Janeiro de 2017.

---

Luia Barbacovi  
**Presidente**